

**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas

OFÍCIO Nº 221/2022/DSD/PROGEP

Diamantina, 23 de agosto de 2022.

Ao senhor
JANIR ALVES SOARES
Presidente do Conselho Universitário
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Resposta ao Despacho SEI nº 0797793.

Senhor Presidente do CONSU,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos uma minuta de resolução (0822459) que restabelece a Resolução Consu nº 27, de 7 de novembro de 2014 que aprovava o Plano de Apoio à Qualificação (PLANQUALI), conforme solicitado no Despacho SEI nº 0797793.
2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Respeitosamente,

EULER GUIMARÃES HORTA
Diretor de Seleção e Desenvolvimento
de Pessoas

WENDY WILLIAN BALOTIN
Pró-Reitor de Gestão
de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Wendy Willian Balotin, Pro-Reitor(a)**, em 24/08/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Euler Guimaraes Horta, Diretor (a)**, em 24/08/2022, às



17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0822449** e o código CRC **FD5B49F4**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.011099/2021-19

SEI nº 0822449

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000